



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 476/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-108/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-108/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Rua Aurora Ferreira de Moraes”, a rua “Seis”, no bairro J.K, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Aurora Ferreira de Moraes, filha de Joaquim José Ferreira e Leopoldina Ferreira, nasceu em Divinópolis – MG, no dia 20 de novembro de 1.910, era residente na praça do mercado, nº 247, Centro, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Aurora era viúva do senhor Antônio Lopes de Moraes, que juntos constituíram família com seis filhos, sendo que dois já faleceram, mãe exemplar, lutou muito para a criação de seus filhos, hoje todos realizados profissionalmente.

Aurora contribuiu para a construção da capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada na praça do mercado e por ser uma pessoa religiosa e boa cristã, contribuía com o zelo e manutenção da capela, ficando a mesma responsável pelas chaves da capela.

Cumprindo a vontade de Deus, Aurora faleceu aos 85 anos com a mesma idade que tinha Divinópolis, seu falecimento ocorreu no dia 07 de fevereiro de 1.996, sendo velada próxima a sua residência na capela Nossa Senhora do Rosário.

A senhora Aurora Ferreira de Moraes foi exemplo de mulher, mãe, amiga, cristã, sempre guerreira e dedicada nas suas ações, deixando como maior herança o seu exemplo de vida, sendo merecida ser lembrada eternamente com esta linda homenagem recebida por esta casa.
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-108/2014.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Nilmar Eustáquio
Vereador – Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador – Presidente

Adair Otaviano
Vereador - Membro